



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI:

Indicação nº 116/2025

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio da Secretaria competente, **a implantação de calçamento na Rua Projetada 3, localizada no Bairro Mão Santa, via que dá acesso ao Bairro Cohebe. Considerando o estado de precariedade em que a referida via se encontra, solicita-se, em caráter de urgência, a realização de cobertura inicial com piçarra, como medida provisória para amenizar as dificuldades de trafegabilidade e os transtornos enfrentados pelos moradores.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Projetada 3 é uma importante via de acesso entre os bairros Mão Santa e Cohebe, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes. No entanto, a falta de pavimentação tem causado sérios prejuízos à mobilidade, comprometendo o deslocamento de veículos e pedestres, inclusive há pessoas com deficiência que moram ao longo desta rua. A cobertura emergencial com piçarra, antes da execução do calçamento definitivo, representa uma solução imediata e necessária para melhorar as condições de tráfego e garantir maior segurança à população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de outubro de 2025.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - MDB